



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.989 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 005715/19,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Chefe de Gabinete

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**ANEXO DECRETO Nº 2.989 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02		47.610,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	47.610,00	
<b>TOTAL</b>		<b>47.610,00</b>	<b>47.610,00</b>

